



2017/2030(INI)

8.12.2017

ALTERAÇÕES

1 - 229

Projeto de relatório
Daciana Octavia Sârbu
(PE612.036v01-00)

Aplicação do 7.º Programa de Ação Ambiental
(2017/2030(INI))

Alteração 1
Margrete Auken

Proposta de resolução
Citação 2

Proposta de resolução

– Tendo em conta os artigos 191.º e 192.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativos à preservação, proteção e melhoria da saúde das pessoas e da qualidade do ambiente,

Alteração

– Tendo em conta os artigos 191.º e 192.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativos à preservação, proteção e melhoria da saúde das pessoas e da qualidade do ambiente, ***em particular o princípio da precaução,***

Or. en

Alteração 2
Margrete Auken

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução

– Tendo em conta os artigos 191.º e 192.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativos à preservação, proteção e melhoria da saúde das pessoas e da qualidade do ambiente,

Alteração

– ***Tendo em conta o Acordo de Paris, a Decisão 1/CP.21 e a 21.ª Conferência das Partes (COP 21) na CQNUAC, realizada em Paris, de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015,***

Or. en

Alteração 3
Margrete Auken

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e a sua natureza interligada e integrada,*

Or. en

Alteração 4

Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução

Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta o relatório da Agência Europeia do Ambiente, de novembro de 2017, intitulado «Environmental indicator report 2017 – In support to the monitoring of the Seventh Environment Action Programme» [Relatório sobre os indicadores ambientais 2017 — em prol da monitorização do 7.º Programa de Ação Ambiental],*

Or. en

Alteração 5

Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução

Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta o relatório da Agência Europeia do Ambiente, de novembro de 2017, intitulado «Environmental indicator report 2017 – In support to the monitoring of the Seventh Environment Action*

Programme» [Relatório sobre os indicadores ambientais 2017 — em prol da monitorização do 7.º Programa de Ação Ambiental],

Or. en

Alteração 6
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta a sua resolução, de 16 de novembro de 2017, sobre o reexame da aplicação da política ambiental da UE (2017/2705(RSP)),*

Or. en

Alteração 7
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta a sua resolução, de 9 de julho de 2015, sobre a eficiência de recursos: transição para uma economia circular (2014/2208(INI)),*

Or. en

Alteração 8
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-C (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a sua resolução, de 2 de fevereiro de 2016, sobre a revisão intercalar da Estratégia de Biodiversidade da UE (2015/2137(INI)),*

Or. en

Alteração 9
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-D (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a sua resolução, de 15 de novembro de 2017, sobre um plano de ação para a natureza, a população e a economia (2017/2819(RSP)),*

Or. en

Alteração 10
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-E (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a sua recomendação à Comissão e ao Conselho, de 4 de abril de 2017, na sequência do inquérito sobre a medição das emissões no setor automóvel (2016/2908(RSP)),*

Or. en

Alteração 11
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-F (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta o relatório da Agência Europeia do Ambiente, intitulado «O Ambiente na Europa: Estado e perspectivas 2015 – Relatório síntese»,*

Or. en

Alteração 12
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Citação 5-G (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta o relatório da Agência Europeia do Ambiente, de 19 de maio de 2015, intitulado «State of Nature in the EU» [O estado da natureza na UE],*

Or. en

Alteração 13
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

- *Tendo em conta a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB),*

Or. en

Alteração 14
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
Citação 8-B (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de setembro de 2011, sobre o Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (COM(2011)0571),*

Or. en

Alteração 15
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
Citação 8-C (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– *Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 29 de novembro de 2017, sobre o futuro da alimentação e da agricultura (COM(2017)0713),*

Or. en

Alteração 16
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução

Alteração

A. Considerando que o 7.º PAA estabelece objetivos juridicamente vinculativos nos domínios do ambiente e das alterações climáticas que deverão ser atingidos até 2020;

A. Considerando que o 7.º PAA estabelece objetivos juridicamente vinculativos nos domínios do ambiente e das alterações climáticas que deverão ser atingidos até 2020; *considerando que o 7.º PAA também estabelece uma visão a*

longo prazo para 2050;

Or. en

Alteração 17

Stefan Eck

**Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que muitos estudos que analisaram as emissões de gases com efeito de estufa de diferentes sistemas agrícolas apresentam falhas, uma vez que não consideraram a pegada ecológica global, como é o caso do cultivo de soja para a produção de rações animais, um fator-chave para a desflorestação no estrangeiro, que por si só, contribui de forma considerável para as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 18

Stefan Eck

**Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

A-B. Considerando que a agricultura é uma das atividades humanas mais dependentes do clima, uma vez que é muito sensível a variações climáticas e tem de se adaptar constantemente às alterações, mas que as alterações climáticas irão afetar cada vez mais a agricultura europeia, à medida que as temperaturas forem subindo e for aumentando a frequência com que ocorrem fenómenos meteorológicos

extremos; considerando que a agricultura também contribui de forma considerável para as emissões de gases com efeito de estufa;

Or. en

Alteração 19
Stefan Eck

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

A-C. A agricultura encontra-se entre os principais emissores de gases com efeito de estufa, metano e óxido nítrico, sobretudo através dos processos de digestão dos animais, dos excrementos e da fertilização dos solos;

Or. en

Alteração 20
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

Alteração

B. Considerando que o 7.º PAA não contém uma cláusula de revisão intercalar; que o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar sobre a execução do 7.º PAA é uma oportunidade para avaliar os progressos deste PAA e apresentar recomendações fundamentadas relativamente a quaisquer futuros PAA;

B. Considerando que o 7.º PAA não contém uma cláusula de revisão intercalar; que o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar sobre a execução do 7.º PAA é uma oportunidade para avaliar os progressos deste PAA e apresentar recomendações fundamentadas relativamente *à continuação da aplicação do atual PAA e* a quaisquer futuros PAA; *considerando que este relatório não se deve limitar a reiterar os problemas sobejamente conhecidos, devendo centrar-*

se na formulação de soluções para alcançar os objetivos estabelecidos no 7.º PAA;

Or. en

Alteração 21
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que a Comissão está a elaborar um relatório de avaliação que incidirá sobre a estrutura e o papel estratégico desempenhado pelo 7.º PAA; considerando que o relatório visa, em particular, avaliar se o quadro estabelecido está a ajudar-nos a realizar os nove objetivos prioritários de forma inteligente;

Or. en

Alteração 22
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-B. Considerando que a UE tem legislação sólida em matéria de ambiente, mas que a sua aplicação, escassa e ineficaz, é um problema antigo; que estas lacunas a nível da aplicação ameaçam o desenvolvimento sustentável, têm consequências transfronteiriças nefastas para o ambiente e a saúde humana e comportam importantes custos socioeconómicos; que, além disso, as lacunas existentes na aplicação

comprometem a credibilidade da UE;

Or. en

Alteração 23

Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Pavel Poc

Proposta de resolução

Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

C-A. Considerando que o constante fracasso em executar a legislação e em integrar os conhecimentos especializados na elaboração de políticas, em áreas como a qualidade do ar, o ruído ambiental e a exposição a substâncias químicas, coloca graves ameaças à saúde e reduz a qualidade e duração de vida dos cidadãos da UE;

Or. en

Alteração 24

Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução

Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

C-B. Considerando que os dados mais recentes publicados pela Agência Europeia do Ambiente confirmam as tendências gerais acima descritas para cada objetivo temático, mas também revelam um abrandamento dos progressos em algumas áreas; considerando que, em certos casos, como o das emissões de gases com efeito de estufa e da eficiência energética, estas novas tendências não alteram as perspectivas de realização dos subobjetivos;

Alteração 25
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

C-C. Considerando que atualmente não há certeza de que os objetivos de emissões de amoníaco sejam cumpridos e que é improvável que os objetivos de ocupação dos solos sejam alcançados;

Or. en

Alteração 26
Stefan Eck

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução

Alteração

D. Considerando que há muitas incertezas em relação à execução devido à falta de indicadores e às limitações dos indicadores existentes; que as lacunas de conhecimento continuam a entravar os progressos a três níveis: compreensão dos riscos; definição de políticas adequadas para gerir e reduzir os riscos; e acompanhamento da eficácia das políticas;

D. Considerando que há muitas incertezas em relação à execução devido à falta de indicadores e às limitações dos indicadores existentes; que as lacunas de conhecimento continuam a entravar os progressos a três níveis: compreensão dos riscos; definição de políticas adequadas para gerir e reduzir os riscos; e acompanhamento da eficácia das políticas; ***considerando que mais de metade dos Estados-Membros não está a partilhar eficazmente informações cruciais sobre atividades altamente poluentes, nomeadamente em linha, e que muitos não chegam sequer a cumprir os requisitos mínimos de transparência exigidos pela legislação da UE;***

Or. en

Alteração 27

Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que, muitas vezes, o conhecimento existe mas não é utilizado na definição de políticas ou transferido para as partes responsáveis pela execução; ***que esta situação se deve frequentemente à falta de vontade política e a interesses antagónicos, que não são considerados coerentes com os objetivos do PAA ou com os objetivos da política ambiental, em geral;***

Alteração

E. Considerando que, muitas vezes, o conhecimento existe mas não é utilizado na definição de políticas ou transferido para as partes responsáveis pela execução;

Or. en

Alteração 28

Margrete Auken

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução

E. Considerando que, muitas vezes, o conhecimento existe mas não é utilizado na definição de políticas ou transferido para as partes responsáveis pela execução; que esta situação se deve frequentemente à falta de vontade política e a interesses antagónicos, que não são considerados coerentes com os objetivos do PAA ou com os objetivos da política ambiental, em geral;

Alteração

E. Considerando que, muitas vezes, o conhecimento existe mas não é utilizado na definição de políticas ou transferido para as partes responsáveis pela execução; que esta situação se deve frequentemente à falta de vontade política e a interesses antagónicos, que não são considerados coerentes com os objetivos do PAA ou com os objetivos da política ambiental, em geral; ***considerando que o crescimento económico continuado também depende de um ambiente limpo;***

Or. en

Alteração 29

Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução

Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que a incoerência entre outros instrumentos políticos de alto nível da UE e o PAA está a **comprometer** a realização dos objetivos do programa;

Alteração

F. Considerando que a incoerência entre outros instrumentos políticos de alto nível da UE e o PAA está a **dificultar** a realização dos objetivos do programa;

Or. en

Alteração 30

Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann, Albert Deß

Proposta de resolução

Considerando F

Proposta de resolução

F. Considerando que a **incoerência** entre **outros** instrumentos políticos de alto nível da **UE** e o PAA **está a comprometer a realização dos** objetivos do programa;

Alteração

F. Considerando que a **sinergia** entre **os** instrumentos políticos de alto nível da **União** e o PAA **deve ser melhorada, de forma a alcançar os** objetivos do programa;

Or. en

Alteração 31

Margrete Auken

Proposta de resolução

Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

H-A. Considerando o objetivo do 7.º PAA de garantir, até 2020, uma utilização de produtos fitossanitários que não tenha nenhum efeito negativo sobre a saúde humana, nem consequências inaceitáveis

sobre o ambiente, e que esses produtos sejam utilizados de forma sustentável; considerando que as vendas de pesticidas na UE aumentaram 4 % entre 2011 e 2014; considerando que o Comité de Recurso renovou a autorização do glifosato, apesar da incerteza no que respeita ao impacto sobre a saúde humana e apesar do elevado risco para os organismos não visados e dos efeitos negativos sobre a biodiversidade;

Or. en

Alteração 32
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Considera que o 7.º PAA tem uma influência positiva *nas* políticas ambientais *a nível da UE e dos* Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Alteração

1. Considera que o 7.º PAA tem uma influência positiva *limitada e foi apenas parcialmente eficaz no que se refere a orientar o desenvolvimento das* políticas ambientais *da UE e a aconselhar os* Estados-Membros *na sua execução*, com *poucos* benefícios para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Or. it

Alteração 33
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Considera que o 7.º PAA tem uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a

Alteração

1. Considera que o 7.º PAA tem uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a

natureza e os agentes económicos;

natureza e os agentes económicos; **lembra, neste contexto, a importância da Convenção de Aarhus;**

Or. fi

Alteração 34
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Considera **que** o 7.º PAA **tem** uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Alteração

1. Considera o 7.º PAA **um instrumento essencial com** uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios **evidentes e significativos** para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Or. en

Alteração 35
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Considera que o 7.º PAA tem uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Alteração

1. Considera que o 7.º PAA tem **valor acrescentado e** uma influência positiva nas políticas ambientais a nível da UE e dos Estados-Membros, com benefícios para os cidadãos, a natureza e os agentes económicos;

Or. en

Alteração 36
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

1-A. Reitera que o 7.º PAA tem uma clara perspetiva de longo prazo para 2050, de forma a criar um ambiente estável para o investimento e crescimento sustentáveis, dentro dos limites ecológicos do planeta;

Or. en

Alteração 37
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

2-A. Sublinha, contudo, que existe ainda grande potencial para melhorias e apela a uma maior vontade política ao mais alto nível, por parte da Comissão e das autoridades competentes nos Estados-Membros, para aplicar o 7.º PAA;

Or. en

Alteração 38
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

Alteração

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural não sejam cumpridos;

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural (*objetivo 1*) não sejam cumpridos; **exorta a Comissão, as autoridades competentes nos Estados-Membros e todas as partes**

interessadas pertinentes a terem em consideração as propostas da resolução do Parlamento Europeu sobre a revisão intercalar da Estratégia de Biodiversidade da UE e da resolução do Parlamento Europeu sobre um plano de ação para a natureza, a população e a economia;

Or. en

Alteração 39
por Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural não sejam cumpridos;

Alteração

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural não sejam cumpridos; *frisa que a proteção das reservas de água potável deve ser considerada uma questão particularmente sensível, bem como a conformidade com a estratégia de sustentabilidade para o ambiente marinho; salienta que os recursos marinhos têm de ser utilizados de forma responsável, a fim de prevenir a sobrepesca e assegurar que a extração de petróleo e gás não prejudica o ambiente marinho e costeiro;*

Or. cs

Alteração 40
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Lamenta que, provavelmente, *os objetivos relativos ao* capital natural não sejam cumpridos;

Alteração

3. Lamenta que, provavelmente, *o objetivo prioritário de proteger, conservar e melhorar o* capital natural *da União* não

seja cumprido; observa também com preocupação que os objetivos da estratégia da UE em matéria de biodiversidade para 2020 e da Convenção sobre a Diversidade Biológica não serão alcançados sem esforços imediatos, consideráveis e suplementares;

Or. en

Alteração 41
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural não sejam cumpridos;

Alteração

3. Lamenta que, provavelmente, os objetivos relativos ao capital natural não sejam cumpridos *no que se refere à proteção, preservação e melhoria do capital natural;*

Or. fi

Alteração 42
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Constata que se registaram alguns progressos em determinadas áreas do objetivo prioritário n.º 2, em particular no respeito aos objetivos relacionados com o clima e a energia, mas observa que é preciso fazer mais em matéria de utilização eficiente dos recursos; reitera o potencial da diretiva relativa à conceção ecológica e do regulamento relativo ao rótulo ecológico para melhorar o desempenho ambiental e a eficiência dos

produtos na utilização dos recursos ao longo de todo o seu ciclo de vida, prestando atenção, nomeadamente, à durabilidade, à possibilidade de reparação, de reutilização e de reciclagem dos produtos, ao conteúdo reciclado e ao tempo de vida dos produtos;

Or. en

Alteração 43
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Lamenta que o subobjetivo relativo à obtenção de um bom estado das massas de águas de superfície até 2020 não seja alcançado, devido à pressão exercida pela poluição, pelas intervenções na morfologia dos cursos de água e pelas derivações excessivas, resultantes da transferência de grandes volumes de água para fins hidroelétricos;

Or. it

Alteração 44
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Sublinha que os objetivos do 7.º PAA são objetivos mínimos e que são necessários esforços adicionais consideráveis para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e os ODS;

Or. en

Alteração 45
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-B. *Lamenta o contínuo declínio da biodiversidade na Europa e condena a ineficácia das ações até hoje empreendidas para inverter a tendência negativa dos indicadores na conservação das espécies e dos habitats de interesse comunitário e sobre a manutenção dos níveis de abundância e distribuição das espécies comuns de aves e borboletas;*

Or. it

Alteração 46
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-B. *Solicita à Comissão que apresente uma estratégia ambiciosa e abrangente relativa ao plástico, mantendo igualmente a meta prevista na Estratégia Europa 2020 de uma gestão de produtos químicos que seja correta do ponto de vista ambiental, e tendo em conta o objetivo relativo aos ciclos dos materiais não tóxicos, como previsto no 7.º PAA;*

Or. en

Alteração 47
Gerben-Jan Gerbrandy

**Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

3-C. Recorda que a UE e os seus Estados-Membros são todos signatários do Acordo de Paris e que, como tal, se comprometeram a cumprir os seus objetivos e apresentaram um contributo determinado a nível nacional para atingir uma redução das emissões de gases com efeito de estufa a nível de toda a economia da UE de 40 % até 2030; sublinha a necessidade de integrar plenamente o objetivo de 2030 e a meta de longo prazo do nível nulo de emissões líquidas em todas as políticas e programas de financiamento da UE; insta a Comissão a continuar a rever os objetivos do quadro relativo ao clima e à energia, no contexto do diálogo facilitador de 2018 e dos balanços globais quinquenais, e a preparar uma estratégia de emissões nulas da UE até meados do século, que estabeleça uma via eficiente em termos de custos para alcançar a meta do nível nulo de emissões líquidas adotada no Acordo de Paris;

Or. en

**Alteração 48
Mark Demesmaeker**

**Proposta de resolução
N.º 4**

Proposta de resolução

Alteração

4. Constata que há uma grande incerteza quanto a progressos na consecução dos objetivos para a saúde e o bem-estar humanos; sublinha que as lacunas de conhecimento e as limitações dos indicadores obstam à elaboração das políticas e seu acompanhamento;

4. Constata que há uma grande incerteza quanto a progressos na consecução dos objetivos para a saúde e o bem-estar humanos (**objetivo 3**); sublinha que as lacunas de conhecimento e as limitações dos indicadores obstam à elaboração das políticas e seu

acompanhamento e salienta que deve fazer-se pleno uso dos conhecimentos especializados;

Or. en

Alteração 49
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. *Constata que o 7.º PAA não conseguiu garantir uma utilização dos produtos fitossanitários que não tivesse nenhum efeito negativo sobre a saúde humana ou que não tivesse consequências inaceitáveis para o ambiente. A constituição na União de várias associações de vítimas dos pesticidas, bem como as inúmeras provas científicas dos efeitos negativos que estes têm sobre a biodiversidade ou que apontam para a presença alarmante de resíduos de pesticidas químicos, como o glifosato, nas terras agrícolas, na água e nos produtos alimentares demonstram que a União não esteve à altura dos desafios incluídos no 7.º PAA;*

Or. it

Alteração 50
Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Pavel Poc

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. *Congratula-se com as iniciativas existentes que contribuem para reduzir as disparidades em matéria de*

conhecimentos, incluindo: o modelo DPSEEA (Forças motrizes - Pressões - Estado - Exposição - Efeitos - Ações) para compreender os fatores que afetam os serviços ecossistêmicos; o modelo HBM (modelo de crenças de saúde) para estimar a exposição das populações humanas a contaminantes e os possíveis efeitos para a saúde daí decorrentes; e a plataforma IPChem (plataforma de informação para a monitorização química);

Or. en

Alteração 51
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 52
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados ***nem sempre serem plenamente utilizados*** na elaboração de políticas ***ou transferidos para as partes responsáveis pela execução***; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Alteração

5. Manifesta-se ***bastante*** preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados ***serem frequentemente subutilizados e, por vezes, até negligenciados*** na ***formulação das escolhas feitas pelos atores institucionais e pelos decisores políticos, a todos os níveis, no que respeita à*** elaboração de políticas ***e à sua execução***; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos, ***dos pesticidas, dos organismos geneticamente modificados (OGM)*** e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano, ***em violação do princípio da precaução***;

Or. it

Alteração 53

Ulrike Müller, Jan Huitema, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados ***nem sempre serem plenamente utilizados*** na elaboração de políticas ***ou transferidos para as partes responsáveis pela execução***; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente ***foi*** relegada para segundo plano;

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados, ***bem como o consenso científico***, ***nem sempre serem adequadamente considerados*** na elaboração de políticas ***ou transferidos para as partes responsáveis pela execução***; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, ***da fitossanidade***, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência ***cientificamente*** comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente ***ultimamente tem sido*** relegada, ***de forma alarmante***, para segundo plano ***no debate público e político***; ***considera que o amplo consenso***

científico, como o melhor conhecimento disponível, deve orientar a tomada de decisões políticas responsáveis;

Or. en

Alteração 54
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano; ***recorda o princípio de precaução e os princípios de que devem tomar-se medidas preventivas, de que os danos ambientais devem ser retificados na fonte e de que o poluidor deve pagar;***

Or. fi

Alteração 55
Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para

as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos, da produção e **consumo** de alimentos, **da arquitetura e planeamento urbanos, da poluição sonora e atmosférica, e do desperdício alimentar urbano** como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Or. en

Alteração 56 **Christofer Fjellner**

Proposta de resolução **N.º 5**

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os **conhecimentos especializados** nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos **como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;**

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os **pareceres científicos** nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos.

Or. en

Alteração 57 **Gerben-Jan Gerbrandy**

Proposta de resolução **N.º 5**

Proposta de resolução

5. **Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados**

Alteração

5. **Sublinha que os princípios orientadores da política e legislação**

nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

ambiental da UE se baseiam no princípio do poluidor-pagador, na ação preventiva, no princípio da precaução e na correção dos problemas na fonte; salienta que a continuação do desenvolvimento e da execução do acervo não deve conduzir a uma redução das normas, especialmente através de derrogações e exceções;

Or. en

Alteração 58

Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; *chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;*

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; *recorda a importância dos trabalhos e das conclusões científicas das agências da União Europeia para acompanhar a tomada de decisões públicas;*

Or. fr

Alteração 59

Nicola Caputo

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto

de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos, **do óleo de palma** e da produção de alimentos **em geral** como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Or. en

Alteração 60 **Margrete Auken**

Proposta de resolução **N.º 5**

Proposta de resolução

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Alteração

5. Manifesta-se preocupado pelo facto de os conhecimentos especializados nem sempre serem **utilizados ou** plenamente utilizados na elaboração de políticas ou transferidos para as partes responsáveis pela execução; chama a atenção para os exemplos da bioenergia, dos desreguladores endócrinos e da produção de alimentos como áreas onde a existência comprovada de riscos para a saúde humana e o ambiente foi relegada para segundo plano;

Or. en

Alteração 61 **Eleonora Evi, Piernicola Pedicini**

Proposta de resolução **N.º 5-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

5-A. *Observa que algumas escolhas da Comissão, como no caso da formulação dos critérios para identificar as substâncias químicas que interferem com o sistema endócrino, dificultam a proteção dos cidadãos dos riscos para a saúde e o bem-estar e afastam a possibilidade de alcançar o objetivo prioritário n.º 3 do 7.º PAA;*

Or. it

Alteração 62

Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Pavel Poc

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-A. *Sublinha que a combinação de riscos complexos e sistémicos para a saúde com as incertezas e lacunas na atual base de conhecimentos requer a aplicação rigorosa do princípio da precaução;*

Or. en

Alteração 63

Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

Proposta de resolução

N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-B. *Lamenta que a Comissão não tenha conseguido cumprir o prazo estabelecido na legislação para a elaboração de critérios harmonizados em função dos riscos para efeitos de*

*identificação dos desreguladores
endócrinos;*

Or. en

Alteração 64
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-B. Considera que a Comissão e os Estados-Membros não agiram no interesse dos cidadãos e do ambiente e condena a renovação da autorização do glifosato, que será utilizado até 2022, afetando negativamente a realização dos objetivos prioritários n.º 1 e n.º 3 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 65
Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-C. Lamenta que não tenha havido progressos satisfatórios na preparação de uma abordagem global para a minimização da exposição aos efeitos adversos das substâncias perigosas, incluindo as substâncias químicas presentes em produtos;

Or. en

Alteração 66

Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

Proposta de resolução

N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-D. *Lamenta que a União, até à data, não tenha feito progressos significativos no desenvolvimento de uma estratégia da União para um ambiente não tóxico, conducente à inovação e ao desenvolvimento de substitutos sustentáveis, incluindo soluções não químicas, com base nas medidas horizontais a empreender até 2015 para assegurar: a segurança dos nanomateriais manufacturados e dos materiais com propriedades análogas; a minimização da exposição a desreguladores endócrinos; abordagens regulamentares adequadas para dar resposta aos efeitos combinados das substâncias químicas e a minimização da exposição às substâncias químicas presentes em produtos, incluindo, entre outros, produtos importados, com vista a promover o aproveitamento de materiais não tóxicos e a reduzir a exposição em recintos fechados a substâncias nocivas;*

Or. en

Alteração 67

Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

Proposta de resolução

N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-E. *Lamenta que a obrigação da Comissão de rever o regulamento relativo aos produtos cosméticos no que respeita aos desreguladores endócrinos até janeiro de 2015 não tenha sido cumprida, não*

obstante as várias insistências das organizações de consumidores e de saúde, do Parlamento e da comunidade científica e apesar do compromisso da Comissão de concluir a revisão até ao final de 2016; exorta a Comissão a rever, sem demora, o regulamento relativo aos produtos cosméticos no que respeita aos desreguladores endócrinos;

Or. en

Alteração 68

Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

Proposta de resolução

N.º 5-F (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-F. Sublinha que é importante redobrar os esforços para assegurar que, até 2020, todas as substâncias relevantes que concitam enorme preocupação, incluindo substâncias com propriedades de desregulação endócrina, sejam incluídas na lista de substâncias candidatas do Regulamento REACH;

Or. en

Alteração 69

Mark Demesmaeker

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução

Alteração

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

6. Sublinha que a falta de integração das questões ambientais noutras domínios de intervenção é uma das causas profundas das lacunas na aplicação da legislação e da política em matéria de ambiente; considera que a coerência com

outros instrumentos políticos de alto nível da UE, *como a PAC, a política de coesão e a PCP, continua a ser* fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Or. en

Alteração 70
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Alteração

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA; *insta a Comissão e o Conselho, em todas as suas formações, a melhorarem a coordenação das políticas e a integração dos objetivos do 7.º PAA; sublinha ainda a necessidade de integrar todos os elementos pendentes do 7.º PAA no Semestre Europeu;*

Or. en

Alteração 71
Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Alteração

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA; *salienta, contudo, que uma política sustentável a longo prazo apenas pode ser alcançada se esta coerência for estabelecida entre prioridades políticas de alto nível em pé de igualdade, de forma a conciliar objetivos*

divergentes;

Or. en

Alteração 72
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Alteração

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA; *considera importante que as políticas setoriais da União e dos Estados-Membros sejam desenvolvidas e executadas, tendo em vista a realização dos objetivos do programa ambiental;*

Or. fi

Alteração 73.
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Alteração

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível da UE é fundamental para alcançar os objetivos do 7.º PAA, *nomeadamente os fundos estruturais e o Fundo de Coesão; além disso, considera que as sinergias entre estes instrumentos devem ser reforçadas com vista a melhorar a sua eficácia;*

Or. cs

Alteração 74

Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann, Albert Deß

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução

6. Considera que a coerência com outros instrumentos políticos de alto nível ***da UE é fundamental para alcançar*** os objetivos do 7.º PAA;

Alteração

6. Considera que a coerência ***e as sinergias*** com outros instrumentos políticos de alto nível ***européu devem ser melhoradas, de forma a alcançar*** os objetivos do 7.º PAA;

Or. en

Alteração 75

Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução

N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

6-A. Congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE através de um roteiro a longo prazo para a plena execução dos ODS na UE, reconhecendo as interligações entre os diferentes ODS; sublinha ainda que o 7.º PAA é, em si mesmo, um instrumento fundamental para a concretização dos ODS na UE e insta a Comissão e os Estados-Membros a envidarem todos os esforços possíveis no sentido de alcançar os objetivos do 7.º PAA;

Or. en

Alteração 76

Margrete Auken

**Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

6-A. *Observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais, bem como entre as políticas ambientais e as outras políticas, é essencial para alcançar os objetivos estabelecidos no 7.º PAA;*

Or. en

**Alteração 77
Margrete Auken**

**Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

6-B. *Congratula-se com o balanço de qualidade das Diretivas Aves e Habitats (as Diretivas Natureza), elaborado pela Comissão e publicado em 16 de dezembro de 2016, e o reconhecimento do seu contributo para a realização dos objetivos de biodiversidade da UE; sublinha as conclusões sobre os encargos financeiros relacionados com o cumprimento das diretivas quando comparados com os ganhos financeiros; lamenta a falta de implementação pelos Estados-Membros;*

Or. en

**Alteração 78
Gerben-Jan Gerbrandy**

**Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

6-B. *Salienta que o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) pós-2020 deve ser reorientado para o desenvolvimento sustentável e assegurar uma maior integração do desenvolvimento sustentável em todos os mecanismos de financiamento e todas as rubricas orçamentais, de forma a alcançar a visão de longo prazo do 7.º PAA para 2050, reiterando que a coerência das políticas a longo prazo desempenha um papel importante na minimização dos custos;*

Or. en

Alteração 79
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

6-C. *Considera que é necessária uma aceleração significativa do investimento, da inovação e do crescimento ecológico na UE, de forma a alcançar a visão de longo prazo do 7.º PAA, e reconhece que são necessários novos instrumentos de financiamento e diferentes abordagens da atual política de investimento, como a eliminação progressiva de subsídios prejudiciais para o ambiente e de projetos com elevados níveis de emissões;*

Or. en

Alteração 80
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

6-D. *Salienta que é necessária uma aplicação horizontal dos critérios de sustentabilidade claramente definidos e dos objetivos baseados no desempenho para todos os fundos estruturais e de investimento da UE, incluindo o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a fim de efetuar uma transição global para um crescimento económico sustentável e inclusivo;*

Or. en

Alteração 81
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução

Alteração

6-E. *Sublinha que o potencial de criação de novos mecanismos de financiamento para a conservação da biodiversidade, de forma a alcançar os objetivos fixados para 2020, é limitado devido ao calendário do atual QFP; a este respeito, solicita que se tire o máximo partido dos meios existentes no atual QFP, incluindo o Instrumento Financeiro para o Ambiente (LIFE), a PAC e os Fundos Estruturais, e apela à inclusão de novos mecanismos de financiamento para a conservação da biodiversidade no próximo QFP;*

Or. en

Alteração 82
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Congratula-se com as melhorias na política comum das pescas (PCP) e na política de coesão, cujo grau de coerência com o 7.º PAA é agora maior; lamenta, porém, que, apesar das melhorias introduzidas no quadro regulamentar, a PCP continue a ser prejudicada por uma má aplicação;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 83
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Congratula-se com as melhorias na política comum das pescas (PCP) e na política de coesão, cujo grau de coerência com o 7.º PAA é agora maior; lamenta, porém, que, apesar das melhorias introduzidas no quadro regulamentar, a PCP continue a ser prejudicada por uma má aplicação;

Alteração

7. Congratula-se com as melhorias na política comum das pescas (PCP) e na política de coesão, cujo grau de coerência com o 7.º PAA é agora maior; lamenta, porém, que, apesar das melhorias introduzidas no quadro regulamentar, a PCP continue a ser prejudicada por uma má aplicação; *lembra a importância de unidades populacionais saudáveis;*

Or. fi

Alteração 84
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Congratula-se com as melhorias

Alteração

7. Toma nota das alterações

na política comum das pescas (PCP) e na política de coesão, cujo grau de coerência com o 7.º PAA é agora maior; lamenta, porém, que, apesar das melhorias introduzidas no quadro regulamentar, a PCP continue a ser prejudicada por uma má aplicação;

introduzidas na política comum das pescas (PCP) e na política de coesão, cujo grau de coerência com o 7.º PAA é agora maior; lamenta, porém, que, apesar das melhorias introduzidas no quadro regulamentar, a PCP continue a ser prejudicada por uma má aplicação;

Or. fr

Alteração 85

Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin

Proposta de resolução N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) *constitui um desafio para a consecução dos* objetivos *do PAA*, especialmente *no que respeita à* produção *com utilização intensiva de recursos e à* biodiversidade;

Alteração

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) *entra em total contradição com os* objetivos *definidos pelo PAA, que a PAC contribuiu em larga medida para o* esgotamento *e a contaminação dos solos*, especialmente *devido à prática generalizada da agricultura intensiva e baseada nos rendimentos; sublinha que os* objetivos *de produção e os instrumentos da política agrícola comum são também responsáveis por uma diminuição da* biodiversidade *e pela deterioração do capital natural europeu, todas elas ligadas diretamente à intensa utilização de* pesticidas *e de produtos químicos;*

Or. fr

Alteração 86

Stefan Eck

Proposta de resolução N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que a política agrícola

Alteração

8. Reconhece que a política agrícola

comum (PAC) constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

comum (PAC) constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade; *assim sendo, impõe-se claramente apoiar práticas de agricultura biológica e incentivar a agricultura convencional a adotar métodos mais sustentáveis, que podem incluir práticas consideradas «biológicas», como uma rotação de culturas mais ampla e a utilização de plantas fixadoras de azoto;*

Or. en

Alteração 87

Ulrike Müller, Jan Huitema, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

Alteração

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade; *reconhece que já se encontram em vigor medidas como os instrumentos de ecologização e que já foram envidados esforços pelo setor agrícola; salienta que as iniciativas futuras devem considerar a agricultura e os agricultores como parte da solução;*

Or. en

Alteração 88

Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann, Albert Deß

Proposta de resolução N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) *constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;*

Alteração

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) *tem integrado gradualmente os objetivos ambientais, assegurando a compatibilidade das suas normas e conformidade dos agricultores com os requisitos ambientais estabelecidos na legislação da UE (condicionalidade) e promovendo o desenvolvimento de práticas agrícolas que preservam o ambiente (medidas agroambientais e de ecologização);*

Or. en

Alteração 89
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) constitui um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

Alteração

8. Reconhece que a política agrícola comum (PAC) constitui um **grande** desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade; **deplora os problemas relacionados com a erosão do solo, as emissões de azoto e fósforo e a quantidade de matéria orgânica no solo;**

Or. fi

Alteração 90
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Reconhece que **a** política agrícola comum (PAC) **constitui** um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

Alteração

8. Reconhece que **alguns aspetos da** política agrícola comum (PAC) **constituem** um desafio para a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade; **por conseguinte, destaca o impacto negativo da produção de biocombustíveis de primeira geração no ambiente;**

Or. cs

Alteração 91

Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução

8. **Reconhece que a** política agrícola comum (PAC) **constitui um desafio para a** consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

Alteração

8. **Lamenta a incapacidade da atual** política agrícola comum (PAC) **de contribuir para** a consecução dos objetivos do PAA, especialmente no que respeita à produção com utilização intensiva de recursos e à biodiversidade;

Or. it

Alteração 92

Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann

Proposta de resolução

N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

8-A. Salienta que a última reforma da PAC definiu a sustentabilidade como um dos seus principais objetivos; lembra que esta política tem em mãos o desafio de

Alteração

incentivar a gestão dos recursos naturais, de modo que a degradação dos solos, a escassez de água, a deterioração da qualidade da água, a perda de biodiversidade e a fraca qualidade do ar, resultantes de práticas agrícolas inadequadas, da intensificação insustentável da agricultura ou do abandono das terras, sejam prevenidas e evitadas, fornecendo ao mesmo tempo melhor qualidade e maior quantidade de alimentos e matérias-primas agrícolas a uma população mundial em constante crescimento;

Or. en

Alteração 93
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. *Lamenta que as medidas de «ecologização» da PAC, como as medidas agroambientais para a proteção do clima, até à data, apenas tenham tido efeitos limitados, nomeadamente devido aos desequilíbrios globais na distribuição das transferências diretas pelas diversas regiões agrícolas da Europa;*

Or. it

Alteração 94
Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. *Congratula-se com a nova*

abordagem, tal como descrita na mais recente Comunicação da Comissão, de 29 de novembro de 2017, sobre o futuro da alimentação e da agricultura (COM(2017)0713), a qual evolui para medidas ambientais mais centradas nos resultados, que permitem aos Estados-Membros responder com maior precisão às diferenças regionais;

Or. en

Alteração 95
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-B. *Sublinha que, no contexto da «ecologização» da PAC, os elementos característicos da paisagem e as terras em pousio constituem as «superfícies de interesse ecológico» mais favoráveis à recuperação, à manutenção e ao desenvolvimento da biodiversidade na agricultura e que a proibição do uso de pesticidas químicos nestas superfícies, mas também nas outras terras aráveis, é essencial para maximizar o seu contributo para a consecução do objetivo n.º 1, relativo ao capital natural da UE, atualmente muito longe de ser realizado;*

Or. it

Alteração 96
Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann, Albert Deß

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

8-B. *Sublinha a contribuição financeira significativa da PAC para os objetivos ambientais da União; recorda que 30 % dos pagamentos diretos da PAC (73 mil milhões de euros para o período de 2014-2020) estão condicionados por requisitos de ecologização, enquanto cerca de metade dos fundos para o desenvolvimento rural são dedicados a melhorar os ecossistemas (46 % dos fundos - 56 mil milhões de euros para o período de 2014-2020) ou a promover a eficiência na utilização dos recursos e a transição para atividades agrícolas com baixas emissões de carbono (8 % dos fundos - 9,7 mil milhões de euros para o período de 2014-2020);*

Or. en

Alteração 97

Michel Dantin, Herbert Dorfmann, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye

**Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)**

8-C. *Considera que os agricultores e as autoridades nacionais suportam os encargos associados a disposições de ecologização muito normativas, o que torna difícil comprovar os resultados que foram alcançados; salienta que esta situação levou a maiores exigências das partes interessadas ambientalistas para reforçar a dimensão ecológica da PAC, ignorando frequentemente os outros desafios enfrentados pelo setor e negligenciando muitas vezes o facto de que a PAC já fez muito pelo ambiente; sublinha que apenas as explorações economicamente saudáveis serão capazes*

de trabalhar de forma sustentável e respeitadora do ambiente e que, sem a sustentabilidade económica, é uma ilusão acreditar que os agricultores continuarão a cultivar e a ser os guardiões do ambiente;

Or. en

Alteração 98
Stefan Eck

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Alteração

9. Salienta que *a expansão das monoculturas no mundo rural, a perda gradual de paisagens diversificadas, a dependência em relação a matérias-primas químicas para a produção de culturas, o declínio da vida selvagem, a poluição do ar e da água, a degradação dos solos, a sobreprodução de cereais e um sistema de pecuária intensiva e industrializada associado ao sofrimento dos animais foram todos o resultado final das políticas que aumentaram a produção através da adoção de um modelo agrícola destrutivo; assim sendo, a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo, evitando danos para o ambiente, deve ser uma prioridade fulcral da PAC; atualmente, o mercado não recompensa os que gerem adequadamente as terras; é portanto necessária a intervenção política para assegurar que os agricultores gerem as suas terras de uma forma que proteja os ecossistemas;*

Or. en

Alteração 99
Gerben-Jan Gerbrandy

**Proposta de resolução
N.º 9**

Proposta de resolução

9. Salaria que a *proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente* deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Alteração

9. Salaria que a *transição para um sistema alimentar sustentável* deve ser uma prioridade fulcral da PAC; *salaria a necessidade de velar por que as despesas da PAC alcancem eficazmente os objetivos fixados, através de uma conformidade rigorosa e de maior coerência entre os domínios de intervenção, que assumem particular relevância no que respeita à gestão sustentável dos recursos naturais e aos instrumentos para o efeito no âmbito da atual PAC;*

Or. en

**Alteração 100
Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin**

**Proposta de resolução
N.º 9**

Proposta de resolução

9. Salaria que a *proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente* deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Alteração

9. Salaria que a *proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente, assim como a elaboração de uma estratégia para a soberania alimentar a fim de produzir e consumir localmente*, deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Or. fr

**Alteração 101
Mireille D'Ornano**

**Proposta de resolução
N.º 9**

Proposta de resolução

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Alteração

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo evitando danos para o ambiente, ***bem como o recurso o mais excepcional possível aos pesticidas***, deve ser uma prioridade fulcral da PAC;

Or. fr

Alteração 102

Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo ***evitando danos para o ambiente deve ser*** uma prioridade fulcral da PAC;

Alteração

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo ***é*** uma prioridade fulcral da PAC; ***sublinha que esta só pode ser alcançada através de uma gestão sustentável dos recursos naturais***;

Or. en

Alteração 103

Michel Dantin, Norbert Lins, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann, Albert Deß

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. ***Salienta que a proteção e o reforço*** da segurança alimentar ***a longo prazo evitando danos para o ambiente deve ser uma prioridade fulcral*** da PAC;

Alteração

9. ***Destaca que a melhoria*** da segurança alimentar ***e a garantia de um fornecimento de alimentos a preços razoáveis para os consumidores, preservando ao mesmo tempo os recursos naturais, são prioridades fulcrais*** da PAC;

Alteração 104
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo *evitando* danos para o ambiente *deve ser uma prioridade fulcral* da PAC;

Alteração

9. Salienta que a proteção e o reforço da segurança alimentar a longo prazo *e a prevenção de* danos para o ambiente *devem ser prioridades fulcrais* da PAC *reformada*;

Alteração 105
Christofer Fjellner

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. *Recorda que, no contexto das alterações climáticas e do crescimento da população mundial, a procura crescente de regimes alimentares ricos em proteínas animais está a exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis; sublinha que os regimes alimentares com quantidades excessivas de gordura animal estão cada vez mais ligados ao ónus das doenças não transmissíveis;*

Alteração

Suprimido

Alteração 106
Mark Demesmaeker

**Proposta de resolução
N.º 10**

Proposta de resolução

10. Recorda que, no contexto das alterações climáticas e do crescimento da população mundial, a procura crescente de regimes alimentares ricos em proteínas animais está a exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis; sublinha que os regimes alimentares com quantidades excessivas de gordura animal estão cada vez mais ligados ao ónus das doenças não transmissíveis;

Alteração

Suprimido

Or. en

**Alteração 107
Ulrike Müller, Anneli Jäätteenmäki**

**Proposta de resolução
N.º 10**

Proposta de resolução

10. Recorda que, no contexto das alterações climáticas e do crescimento da população mundial, a procura crescente de regimes alimentares ricos em proteínas animais está a exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis; sublinha que os regimes alimentares com quantidades excessivas de gordura animal estão cada vez mais ligados ao ónus das doenças não transmissíveis;

Alteração

10. Recorda que, no contexto das alterações climáticas e do crescimento da população mundial, a procura crescente de regimes alimentares ricos em proteínas animais está a exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis, ***bem como sobre o setor agrícola; incentiva, por isso, a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem e a apoiarem a investigação na adaptação das atuais práticas de criação de animais e abordagens inovadoras no que respeita à oferta de proteína animal***; sublinha que os regimes alimentares com quantidades excessivas de gordura animal estão cada vez mais ligados ao ónus das doenças não transmissíveis;

Alteração 108

Michel Dantin, Norbert Lins, Mairead McGuinness, Peter Jahr, Angélique Delahaye, Herbert Dorfmann

Proposta de resolução N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda que, ***no contexto das*** alterações climáticas e ***do*** crescimento da população mundial, ***a procura crescente de regimes alimentares ricos em proteínas animais está a*** exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis; ***sublinha que os regimes alimentares com quantidades excessivas de gordura animal estão cada vez mais ligados ao ónus das doenças não transmissíveis;***

Alteração

10. Recorda que ***as*** alterações climáticas e ***o*** crescimento da população mundial ***estão a*** exercer uma considerável pressão ambiental sobre as terras agrícolas e os ecossistemas, que são cada vez mais frágeis; ***salienta que a PAC deve continuar a acompanhar o setor agrícola para fazer face a esses desafios, contribuindo simultaneamente para os objetivos ambientais da UE;***

Alteração 109

Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Stefan Eck

Proposta de resolução N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

10-A. Lamenta que a União e os Estados-Membros ainda não tenham adotado medidas eficazes para reduzir o consumo de produtos de origem animal e para promover a transição para outras fontes de proteínas, a fim de reduzir o impacto da indústria alimentar no ambiente e no clima;

Alteração 110
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Stefan Eck

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-B. *Lamenta que o consumo de gorduras saturadas e de carne vermelha na União se mantenha bastante acima dos valores nutricionais recomendados e que a indústria alimentar continue a contribuir significativamente para a emissão de gases com efeito de estufa, impedindo a realização do subobjetivo relativo à redução do consumo de produtos alimentares de origem animal, no âmbito do objetivo n.º 2 do 7.º PAA;*

Or. it

Alteração 111
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-C. *Insta a Comissão a efetuar um balanço de qualidade da Diretiva 2003/87/CE, que cria um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa^{1-A}, a fim de garantir que esta é realmente eficaz para dar o contributo esperado para os esforços de redução das emissões de gases com efeito de estufa na UE no âmbito do Acordo de Paris;*

^{1-A} *Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um regime*

de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade e que altera a Diretiva 96/61/CE do Conselho (JO L 275 de 25.10.2003, p. 32).

Or. it

Alteração 112
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 113
Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Alteração

11. Congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE; ***reconhece, contudo, que estes compromissos carecem de uma estratégia clara e de propostas concretas para as estruturas institucionais e de um quadro governamental que irá assegurar a integração dos ODS nas políticas da UE durante o processo desde as iniciativas de política e propostas legislativas até à sua implementação e aplicação;***

Alteração 114
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Alteração

11. **Considera importante que a UE se empenhe inteiramente, como pioneira, na consecução dos objetivos no âmbito da Agenda 2030 e do desenvolvimento sustentável;** congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Or. fi

Alteração 115
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. **Congratula-se com** o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Alteração

11. **Lembra** o compromisso assumido pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Or. cs

Alteração 116
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. ***Congratula-se com o compromisso assumido*** pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Alteração

11. ***Toma nota do objetivo formulado*** pela Comissão em 2016 de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e iniciativas da UE;

Or. fr

Alteração 117
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução

11-A. Observa que se realizaram importantes progressos na melhoria da qualidade das águas da União na últimas décadas; lamenta, porém, que apenas 50 % dos objetivos relativos ao «bom estado» das águas da Diretiva-Quadro da Água 2000/60/CE (DQA) tenham sido alcançados em 2015; encoraja a Comissão a intensificar o diálogo com os Estados-Membros e as autoridades locais para melhorar a aplicação da DQA;

Or. fr

Alteração 118
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução

11-A. Lamenta que a PAC não tenha conseguido promover adequadamente a agricultura sustentável, nem incentivar de forma substancial o fornecimento de bens

e serviços ambientais em benefício da comunidade, continuando a privilegiar o objetivo de crescimento da produção;

Or. it

Alteração 119
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Congratula-se com as melhorias introduzidas por projetos financiados pela UE em termos de qualidade da água potável; *lamenta as oportunidades perdidas no sentido de obter melhores resultados com os fundos da UE noutros domínios relacionados com o PAA;*

Alteração

12. Congratula-se com as melhorias introduzidas por projetos financiados pela UE em termos de qualidade da água potável *e toma nota do elevado nível de qualidade da água potável na UE; espera que a proposta legislativa da Comissão relativa à revisão da Diretiva Água Potável 98/83/CE, cuja publicação está prevista para o início de 2018, proporcione as atualizações necessárias a esse quadro jurídico;*

Or. fr

Alteração 120
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Congratula-se com as melhorias introduzidas por projetos financiados pela UE em termos de qualidade da água potável; *lamenta as oportunidades perdidas no sentido de obter melhores resultados com os fundos da UE noutros domínios relacionados com o PAA;*

Alteração

12. Congratula-se com as melhorias introduzidas por projetos financiados pela UE *com a contribuição de todos os Estados-Membros* em termos de qualidade da água potável; *lamenta as oportunidades perdidas no sentido de obter melhores resultados com os fundos da UE noutros domínios relacionados com o PAA;*

Alteração 121
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. ***Congratula-se com*** as melhorias introduzidas por projetos financiados pela UE ***em termos de qualidade da água potável***; lamenta as oportunidades perdidas no sentido de obter melhores resultados com os fundos da UE ***noutros domínios relacionados com o PAA***;

Alteração

12. ***Reconhece*** as melhorias introduzidas por ***alguns*** projetos financiados pela UE, ***mas*** lamenta as oportunidades perdidas no sentido de obter melhores resultados com os fundos da UE ***e salienta a importância de utilizar os recursos disponíveis de forma mais eficiente e orientada***;

Or. en

Alteração 122
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

12-A. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros, no quadro do PAA, a aprofundarem a integração dos objetivos da União no domínio da água nas outras políticas setoriais; congratula-se, como tal, com o documento de trabalho da Comissão Europeia sobre a agricultura e a gestão sustentável da água na UE^{1-A}, publicado em 4 de abril de 2017, que tem como objetivos identificar os obstáculos ao bom estado da água na PAC, melhorar a aplicação das medidas de gestão sustentável, incentivar o aumento do diálogo e o reforço da cooperação entre as partes interessadas a todos os níveis e aumentar a troca de boas práticas;

Alteração

Alteração 123
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Lamenta que subsistam deficiências graves no que respeita à recolha e ao tratamento das águas residuais urbanas em várias regiões da Europa e sublinha que esta situação contribui para a incerteza no que respeita à realização do subobjetivo relativo à produção de resíduos na Europa e, de um modo geral, afeta negativamente os objetivos prioritários n.º 1 e n.º 2 do 7.º PAA;

Alteração 124
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Congratula-se com o programa de trabalho de 2018 do Tribunal de Contas Europeu, que inclui as seguintes áreas: a «ecologização» da PAC; projetos de energias renováveis para o desenvolvimento rural, apoiados através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural; instrumentos tradicionais e inovadores para a ação climática; a Diretiva Inundações; a

qualidade do ar; alimentos orgânicos;

Or. en

Alteração 125
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-B. Incentiva o reforço da economia circular no PAA, tomando como exemplo o tratamento e a reutilização das águas usadas, que permite uma melhor atenuação das situações de stress hídrico, assegurar uma melhor gestão dos recursos hídricos, nomeadamente por meio da irrigação para agricultura, reduzir a captação direta de água e produzir biogás; congratula-se com a proposta legislativa sobre a reutilização das águas usadas que será apresentada no início de 2018 pela Comissão;

Or. fr

Alteração 126
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

Alteração

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas ***e que mais*** cidadãos ***da UE serão diretamente afetados até 2030;***

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas, ***especialmente zonas periféricas e aglomerações suburbanas; entende que o seu desenvolvimento lento e mal planeado, juntamente com a falta de infraestruturas adequadas, origina problemas não só urbanos, de transportes, sociais e económicos mas também***

ambientais; salienta que o aumento rápido e descontrolado das emissões e dos resíduos está a contribuir para uma deterioração drástica do nível de vida das populações destas regiões; nota que se prevê que até 2020 80 % da população viverá em zonas urbanas e suburbanas; por conseguinte, salienta que este problema deve ser resolvido com urgência e com a participação ativa das instituições da UE;

Or. cs

Alteração 127

Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Alteração

13. Observa que *a ausência de uma estratégia para deter o fenómeno da desertificação das zonas rurais ou do combate à migração interna das populações europeias com destino aos grandes centros urbanos conduz, por via da hipertrofia das cidades e do excesso de consumo de energia e de géneros alimentícios, a graves problemas ambientais; e que, neste contexto*, os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Or. fr

Alteração 128

Margrete Auken

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Alteração

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030; ***observa que a poluição atmosférica já é responsável por 400 000 mortes prematuras na UE; constata que os custos externos relacionados com a saúde variam entre os 330 e os 940 mil milhões de euros;***

Or. en

Alteração 129
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Alteração

13. Observa que os maiores riscos ambientais para a saúde são mais evidentes em zonas urbanas, ***devido à poluição causada pelas emissões de partículas como resultado da concentração do transporte rodoviário e das necessidades de energia;*** e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Or. fr

Alteração 130
Stefan Eck

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução

13. Observa que os ***maiores*** riscos ambientais para a saúde são ***mais*** evidentes

Alteração

13. Observa que os ***grandes*** riscos ambientais para a saúde são ***bastante***

em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

evidentes em zonas urbanas e que mais cidadãos da UE serão diretamente afetados até 2030;

Or. en

Alteração 131
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Realça que a redução da poluição sonora é um dos parâmetros de qualidade que não será alcançado até 2020; salienta que, na União, pelo menos 10 000 mortes prematuras são causadas por doenças relacionadas com o ruído e que, em 2012, um quarto da população europeia foi exposta a ruído superior aos valores-limite; insta os Estados-Membros a darem prioridade ao acompanhamento dos níveis de ruído, de forma a assegurar que os valores-limite para o ambiente externo e interno são respeitados;

Or. it

Alteração 132
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

Alteração

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente; ***congratula-se com o***

*pacote «Mobilidade Ecológica»
apresentado pela Comissão em novembro
de 2018, o qual abre caminho para uma
mobilidade com baixos níveis de emissões
na União;*

Or. fr

Alteração 133
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Alteração

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários, *das centrais térmicas e do setor industrial* contribuem significativamente;

Or. fr

Alteração 134
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Alteração

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários *e do setor agrícola* contribuem significativamente;

Or. en

Alteração 135
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Alteração

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, *especialmente nas zonas urbanas*, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Or. fi

Alteração 136
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Alteração

14. Congratula-se com os progressos alcançados na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários *e da agricultura* contribuem significativamente;

Or. en

Alteração 137
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. ***Congratula-se com os progressos alcançados*** na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Alteração

14. ***Reconhece que foram alcançados alguns*** progressos na redução de determinados poluentes atmosféricos, mas lamenta os problemas persistentes com a qualidade do ar, para os quais as emissões dos transportes rodoviários contribuem significativamente;

Or. cs

Alteração 138
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução

14-A. Lamenta o facto de, nas cidades europeias, a exposição prolongada a poluentes como as partículas finas, o NO₂ e o O₃, que são responsáveis pela deterioração da qualidade do ar ambiente, continue a causar graves danos à saúde das pessoas; observa com preocupação o conteúdo do relatório de 2017 sobre a qualidade do ar da Agência Europeia do Ambiente, segundo o qual, em 2014, os poluentes acima referidos foram responsáveis por, respetivamente, 399 000, 75 000 e 13 600 mortes prematuras no território da UE; lamenta que a contínua superação dos valores-limite dos poluentes atmosféricos impeça a realização do objetivo prioritário n.º 3 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 139
Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu

**Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

14-A. Reconhece que a plena implementação da Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica melhoraria a coerência entre as políticas do clima, dos transportes e da energia e facilitaria a transição para um sistema de transportes energeticamente eficiente e de baixas emissões, realizando os objetivos prioritários do PAA;

Or. en

**Alteração 140
Margrete Auken**

**Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

14-A. Congratula-se com os progressos alcançados no que respeita ao pacote legislativo relativo à economia circular; exorta todas as partes a envidarem esforços para alcançar um acordo com metas ambiciosas;

Or. en

**Alteração 141
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini**

**Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

14-B. Considera que o 7.º PAA não foi capaz de oferecer soluções adequadas para fazer face ao escândalo das emissões

no setor automóvel, o Dieselgate, que contribuiu fortemente para afastar as instituições da UE, os Estados-Membros e os cidadãos da realização do objetivo prioritário n.º 3;

Or. it

Alteração 142
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-B. Insta os Estados-Membros a avaliarem os seus progressos no que respeita aos objetivos do 7.º PAA e a reorientarem as suas ações se necessário; exorta os Estados-Membros a divulgarem os resultados;

Or. en

Alteração 143
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-C. Insta a Comissão a assegurar que qualquer nova proposta legislativa aplica plenamente os objetivos e as medidas dos programas de ação em matéria de ambiente;

Or. en

Alteração 144
Margrete Auken

PE615.349v01-00

70/114

AM\1141309PT.docx

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-D. *Exorta a Comissão a assegurar a inclusão ativa das organizações da sociedade civil nas avaliações da aplicação da legislação ambiental da UE;*

Or. en

Alteração 145

Daciana Octavia Sârbu, Pavel Poc, Claudiu Ciprian Tănăsescu

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

Alteração

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, ***interligação entre fatores socioeconómicos e ambientais, padrões de produção e consumo, custos/benefícios da ação ou inação***, efeitos combinados das substâncias químicas e nanomateriais, métodos de identificação de perigo, ***substâncias PBT***, impacto dos microplásticos, ***partículas ultrafinas, produtos farmacêuticos no ambiente***, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, ***impacto dos fatores de perturbação individuais na saúde a longo prazo***, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

Or. en

Alteração 146
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. *Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;*

Alteração

15. *Destaca a importância da ciência, da tecnologia e da inovação enquanto fator crucial para alcançar os objetivos do 7.º PAA e sublinha a inclusão de determinados objetivos do 7.º PAA nos programas de trabalho do Horizonte 2020; exorta a Comissão, nomeadamente através da comunidade de conhecimentos ambientais, a dar prioridade à investigação e a reduzir as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos;*

Or. en

Alteração 147
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. *Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos*

Alteração

15. *Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento detetadas;*

microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

Or. en

Alteração 148
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

Alteração

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos, as espécies exóticas invasoras, *assim como os impactos da rigorosa proteção dos grandes predadores, como o lobo, no ambiente natural, a população e a economia da União;*

Or. fr

Alteração 149
Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem

Alteração

15. Solicita que as instituições e agências pertinentes da UE deem

prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

prioridade à investigação e reduzam as lacunas de conhecimento nos seguintes domínios: limiares ambientais (pontos de rutura), paradigma da economia circular e **dos circuitos curtos**, efeitos combinados das substâncias químicas, nanomateriais, métodos de identificação de perigo, impacto dos microplásticos, interação entre os riscos sistémicos e outros determinantes da saúde, o **esgotamento do** solo e o uso dos solos e as espécies exóticas invasoras;

Or. fr

Alteração 150
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Insta a União e os Estados-Membros a acabarem, rápida e definitivamente, com os subsídios prejudiciais para o ambiente e com todas as formas de apoio público, direto ou indireto, à exploração de fontes de energia tradicionais, como os combustíveis fósseis e a energia nuclear, uma vez que este tipo de exploração contraria fortemente os princípios fundamentais duma economia circular e da sustentabilidade e impede a realização de vários objetivos prioritários do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 151
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

15-A. *Congratula-se com o reexame da aplicação da política ambiental e sublinha que se trata de um mecanismo positivo para melhorar a aplicação da legislação e da política da UE em matéria de ambiente; considera que o reexame da aplicação da política ambiental pode contribuir para a monitorização da execução do 7.º PAA se a Comissão incluir o âmbito completo dos objetivos temáticos prioritários no próximo ciclo de reexame;*

Or. en

Alteração 152
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

15-B. *Insta a União e os Estados-Membros a acabarem com os subsídios e todas as formas de financiamento público, direto ou indireto, à incineração de resíduos; exorta as autoridades locais e regionais a não comprometerem a hierarquia dos resíduos, desincentivando as opções de gestão de resíduos com maior potencial em termos de economia circular; apela a uma diminuição significativa dos resíduos mistos e um paralelo e uniforme aumento das taxas de recolha seletiva, de recuperação e de reciclagem em toda a UE; considera que devem ser envidados maiores esforços, a todos os níveis, para impedir e reduzir a geração de resíduos a montante, nomeadamente tendo em conta as incertezas relativamente à realização, até 2020, do subobjetivo incluído a esse respeito no 7.º PAA;*

Alteração 153
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-C. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que reforcem e coordenem os esforços no sentido de promover o desenvolvimento e a validação dos métodos alternativos aos ensaios em animais, de forma a contribuir para a realização do objetivo prioritário n.º 5 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 154
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros a envidarem mais esforços para melhorar a base de conhecimentos e científica das políticas ambientais da UE, aumentando a acessibilidade dos cidadãos aos dados e promovendo a participação do público na investigação científica;

Or. it

Alteração 155
Mireille D'Ornano

**Proposta de resolução
N.º 16**

Proposta de resolução

16. Insta as instituições da UE, assim como as administrações nacionais e regionais, se for caso disso, a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas;

Alteração

16. Insta as instituições da UE, assim como as administrações nacionais e regionais, se for caso disso, a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas ***e a agirem com total independência para com as pressões exercidas pelos industriais e outros intervenientes económicos;***

Or. fr

**Alteração 156
Merja Kyllönen**

**Proposta de resolução
N.º 16**

Proposta de resolução

16. Insta as instituições da UE, assim como as administrações nacionais e regionais, se for caso disso, a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas;

Alteração

16. Insta as instituições da UE, assim como as administrações nacionais e regionais, se for caso disso, a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas; ***apela à eliminação, sem demora, de subsídios diretos e indiretos prejudiciais para o ambiente a nível da União e dos Estados-Membros;***

Or. fi

**Alteração 157
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini**

**Proposta de resolução
N.º 16**

Proposta de resolução

16. Insta as instituições da UE, *assim como as administrações* nacionais e regionais, *se for caso disso*, a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas;

Alteração

16. Insta as instituições da UE, *os Estados-Membros e as autoridades* nacionais e regionais *competentes* a fazerem pleno uso dos conhecimentos especializados disponíveis sobre os riscos para o ambiente e a saúde humana aquando da elaboração e acompanhamento das políticas *e da definição das escolhas nestes domínios, em conformidade com o princípio da precaução*;

Or. it

Alteração 158

Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

**Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)**

Proposta de resolução

16-A. A fim de proteger os cidadãos da União contra pressões de carácter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar, apela à Comissão e aos Estados-Membros para assegurarem que os efeitos combinados das substâncias químicas e as questões de segurança relacionadas com os desreguladores endócrinos serão efetivamente atendidos em toda a legislação da União na matéria, e que os riscos para o ambiente e para a saúde, em particular para as crianças, associados à utilização de substâncias perigosas, incluindo substâncias químicas presentes em produtos, serão avaliados e minimizados até 2020;

Or. en

Alteração 159
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

16-A. Insta a Comissão Europeia a reformar o sistema de homologação dos pesticidas na União, aumentando a transparência, ou seja, utilizando estudos científicos que sejam tornados públicos e sujeitos a revisão pelos pares e removendo qualquer cláusula de confidencialidade no que respeita a testes relativos ao nível de exposição humana e ambiental e aos riscos para a saúde, contribuindo assim para a realização do objetivo n.º 3 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 160
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

16-B. Insta a Comissão a não tardar em apresentar uma proposta legislativa que defina normas mais rigorosas para a monitorização dos pesticidas e objetivos vinculativos para a sua redução, a fim de colmatar as lacunas na realização dos objetivos prioritários n.º 1 e n.º 3 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 161
Pavel Poc, Daciana Octavia Sârbu, Nicola Caputo, Jytte Guteland

**Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

16-B. *Exorta a Comissão a assegurar que as ações a longo prazo, com vista a alcançar o objetivo de um ambiente não tóxico, serão identificadas até 2020;*

Or. en

**Alteração 162
Margrete Auken**

**Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

16-B. *Insta a Comissão a lançar procedimentos de infração contra os Estados-Membros que não apliquem ou que apliquem incorretamente a legislação da UE;*

Or. en

**Alteração 163
Michel Dantin, Françoise Grossetête**

**Proposta de resolução
N.º 17**

Proposta de resolução

Alteração

17. *Exorta a Agência Europeia do Ambiente a aumentar a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados;*

Suprimido

Or. fr

Alteração 164
Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Exorta a Agência Europeia do Ambiente a ***aumentar*** a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados;

Alteração

17. Exorta a Agência Europeia do Ambiente ***e a Comissão a aumentarem*** a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a cooperarem na produção e recolha de novos dados para criar novos indicadores e melhorar os existentes;***

Or. en

Alteração 165
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Exorta a Agência Europeia do Ambiente a aumentar a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados;

Alteração

17. Exorta a Agência Europeia do Ambiente a aumentar a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados, ***efetuando simultaneamente uma avaliação da pertinência desses indicadores;***

Or. fr

Alteração 166
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Exorta a *Agência Europeia do Ambiente a aumentar a quantidade e a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados;*

Alteração

17. Exorta a *Comissão a melhorar a qualidade dos indicadores utilizados na avaliação dos progressos realizados;*

Or. en

Alteração 167

Mark Demesmaeker

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. Solicita que a questão da aplicação da legislação figure como ponto recorrente nas prioridades e nos programas do Trio de Presidências, seja debatida no Conselho (Ambiente) pelo menos uma vez por ano, eventualmente num Conselho específico dedicado à aplicação da legislação, e seja completada por outro fórum, em que também participem o Parlamento Europeu e o Comité das Regiões Europeu; apela à realização de reuniões conjuntas do Conselho para abordar questões transeitoriais e horizontais, bem como desafios comuns e questões emergentes com possíveis impactos transfronteiriços;

Or. en

Alteração 168

Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. *Insta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa sobre inspeções ambientais, em complemento à (futura) iniciativa em matéria de garantia de conformidade ambiental, a fim de facilitar uma aplicação coerente e melhorada da legislação e da política ambientais a todos os níveis administrativos;*

Or. en

Alteração 169

Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Pavel Poc

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. *Exorta a Comissão a aplicar plenamente o princípio da precaução quando não estiverem disponíveis dados suficientes; destaca os casos das substâncias químicas e dos nanomateriais como exemplos relevantes;*

Or. en

Alteração 170

Merja Kyllönen

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. *Solicita que a plena execução da Estratégia em matéria de Diversidade Biológica da UE seja mais célere, para que seja possível realizar os objetivos desta;*

Alteração 171
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-B. Exorta a Comissão, as autoridades competentes nos Estados-Membros e as partes interessadas pertinentes a participarem plenamente e sem demora no reexame da aplicação da política ambiental, a fim de melhorar a aplicação da legislação e da política da UE em matéria de ambiente;

Or. en

Alteração 172
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-C. Insta a Comissão a aumentar a coerência entre as diferentes políticas ambientais e a melhorar a integração das políticas ambientais noutros instrumentos de alto nível da UE;

Or. en

Alteração 173
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; ***observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante; chama a atenção para os possíveis efeitos da energia hidroelétrica nas reservas de água doce e nos solos, e das infraestruturas de energia renovável obtida a partir do mar na biodiversidade marinha;***

Alteração

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto;

Or. en

Alteração 174
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante; ***chama a atenção para os possíveis efeitos da energia hidroelétrica nas reservas de água doce e nos solos, e das infraestruturas de energia renovável obtida a partir do mar na biodiversidade marinha;***

Alteração

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante;

Or. en

Alteração 175
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

**Proposta de resolução
N.º 18**

Proposta de resolução

18. Solicita **que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante; chama a atenção para os possíveis efeitos da energia hidroelétrica nas reservas de água doce e nos solos, e das infraestruturas de energia renovável obtida a partir do mar na biodiversidade marinha;**

Alteração

18. Solicita **às instituições europeias e aos Estados-Membros que não apoiem projetos de infraestruturas no âmbito da RTE-T que contribuam para a degradação do capital natural da União, que contribuam para a deterioração da qualidade do ar, que não respondam às necessidades expressas pelos cidadãos e pelas comunidades locais, que não sejam sustentáveis do ponto de vista económico e financeiro e que aumentem a incerteza relativamente à realização dos objetivos do 7.º PAA;**

Or. it

**Alteração 176
Michel Dantin, Françoise Grossetête**

**Proposta de resolução
N.º 18**

Proposta de resolução

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante; **chama a atenção para os possíveis efeitos da energia hidroelétrica nas reservas de água doce e nos solos, e das infraestruturas de energia renovável obtida a partir do mar na biodiversidade marinha;**

Alteração

18. Solicita que os projetos de infraestruturas, em especial os relacionados com a RTE-T, tenham plenamente em conta as consequências ambientais a nível regional, bem como a nível de projeto; observa que a coerência entre as diferentes políticas ambientais também é importante; **sublinha a importância de ter em conta o ambiente e a biodiversidade nos projetos de infraestruturas para a produção de energia hidroelétrica e marinha renovável;**

Or. fr

Alteração 177
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

18-A. *Insta os Estados-Membros a envidarem maiores esforços para preservar a utilização e a integridade das reservas de água doce, tendo em conta as incertezas relativamente à possibilidade de realização do subobjetivo incluído a este respeito no 7.º PAA; exorta os Estados-Membros a repararem, em primeiro lugar, o mau estado das águas superficiais, dado que os objetivos neste domínio provavelmente não serão atingidos até 2020; insta as autoridades competentes nos Estados-Membros a enfrentarem as pressões a que estão sujeitas as massas de água, reduzindo na origem as fontes de poluição da água, estabelecendo zonas interditas às derivações para a produção de energia hidroelétrica e garantindo a manutenção de fluxos ecológicos ao longo dos cursos de água; exorta a Comissão a não tardar em realizar uma avaliação da conformidade do segundo ciclo de planos de gestão das bacias hidrográficas, adotados pelos Estados-Membros nos termos da Diretiva-Quadro Água;*

Or. it

Alteração 178
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

18-B. *Apela às instituições da União e aos Estados-Membros para que se*

empenhem no sentido de chegarem a um acordo sobre a necessidade de definir normas ambiciosas contra a transformação e a degradação dos solos, colmatando uma lacuna na legislação ambiental da UE, que, aliada à ausência de normas comuns no que respeita às operações a executar para descontaminar os meios ambientais poluídos, impede a realização de vários objetivos prioritários do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 179

Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar ***que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvaguarde*** a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental *e/ou* prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (*por ex.*, proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações *e polinização natural*) sejam ***recompensados*** numa PAC reformada;

Alteração

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar ***que deve romper com a lógica produtivista, intensiva e baseada nos rendimentos, a fim de preservar o ambiente e garantir que*** a segurança alimentar ***da União***, tanto no presente como no futuro, ***beneficia a saúde dos europeus por meio do aumento da sua qualidade***; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental, ***com base na vasta experiência da agricultura biológica, e*** prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado, ***nomeadamente a*** proteção das reservas de água doce e dos solos, ***as defesas naturais contra as inundações, a proteção dos polinizadores, o aumento das superfícies melíferas e arborícolas e a proteção da diversidade floral por meio da diversificação das culturas***, sejam ***promovidos e financiados*** numa PAC reformada; ***apela igualmente a que a reforma da PAC encoraje, por fim, uma***

alteração das práticas e do ensino em vigor nos centros de formação agrícola na União Europeia para que correspondam aos critérios de proteção do ambiente;

Or. fr

Alteração 180
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. *Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;*

Alteração

19. *Insta a Comissão a propor uma nova reforma da PAC para desenvolver um sistema agroalimentar sustentável, que seja plenamente compatível com a necessidade de preservar a saúde do ambiente, de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa resultantes da pecuária intensiva e das atividades transformação e produção da indústria alimentar, de manter e reforçar os níveis de segurança alimentar na União; considera que uma PAC reformada deve promover a transição agroecológica, apoiando a recuperação, utilização e difusão de práticas tradicionais e inovadoras que permitam excluir o recurso aos pesticidas químicos na agricultura, apoiando métodos de criação animal sem crueldade e baseados no pleno reconhecimento dos animais como seres sensíveis, recompensando os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ecossistémicos não fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural);*

Or. it

Alteração 181
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Alteração

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada; ***exorta os Estados-Membros a reconhecerem as superfícies agroflorestais como superfícies de interesse ecológico, em conformidade com o artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013 que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum^{1-A}; exorta a Comissão a assegurar que as práticas agrícolas ambientalmente benéficas recebam apoio adequado em qualquer revisão futura da PAC;***

^{1-A} Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (CE) n.º 637/2008 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho (JO L 347 de 20.12.2013, p. 608).

Alteração 182
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja *mais* consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Alteração

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja *plenamente* consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada; *solicita que o orçamento da atual PAC seja mantido, mas redirecionado para investir na transição para práticas agrícolas sustentáveis; apela a regimes específicos que reflitam os objetivos ambientais e climáticos, reforcem o princípio do poluidor-pagador, abordem as práticas agrícolas insustentáveis e apoiem a transição necessária nas práticas agrícolas;*

Alteração 183
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Alteração

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada; ***solicita, nomeadamente, que seja permitida uma transição rápida dos métodos de produção com vista a obter uma ampla redução da utilização de pesticidas;***

Or. fr

Alteração 184 Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução N.º 19

Proposta de resolução

19. ***Solicita uma maior*** reforma da PAC ***para incentivar um sistema de produção*** alimentar ***que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvguarde a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam***

Alteração

19. ***Considera a futura*** reforma da PAC ***um ponto de partida para a transição para um sistema alimentar sustentável; sublinha a necessidade de uma política agrícola inteligente, com um forte empenho no fornecimento de bens públicos e serviços ecossistémicos relacionados com o solo, a água, a biodiversidade, a qualidade do ar, a ação climática e a criação de atrativos paisagísticos; apela a uma política integrada com uma abordagem mais orientada e ambiciosa, mas flexível, na qual a concessão de apoios ao setor***

recompensados numa PAC reformada;

agrícola esteja ligada à obtenção de resultados ambientais;

Or. en

Alteração 185

Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais *e que salvasse* a segurança alimentar, *tanto no presente como no futuro*; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou *prestem serviços ambientais* que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Alteração

19. Solicita uma maior reforma da PAC para incentivar um sistema de produção alimentar que seja *economicamente sustentável e* mais consentâneo com as necessidades ambientais, *salvasse*, *desta forma*, a segurança alimentar *da União*; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou *forneçam bens públicos* que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Or. fr

Alteração 186

Ulrike Müller, Jan Huitema, Anneli Jäätteenmäki

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. *Solicita uma maior* reforma da PAC *para incentivar um sistema de* produção alimentar *que seja mais consentâneo com as necessidades ambientais e que salvasse* a segurança alimentar, tanto no presente como no

Alteração

19. *Considera a futura* reforma da PAC *um ponto de partida para melhor alinhar a* produção alimentar *e os objetivos da política ambiental e para salvar* a segurança alimentar, tanto no presente como no futuro; solicita que os

futuro; solicita que os sistemas agrícolas e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

sistemas agrícolas *inteligentes* e os produtos agrícolas que têm reduzido impacto ambiental e/ou prestem serviços ambientais que atualmente não são fornecidos pelo mercado (por ex., proteção das reservas de água doce e dos solos, defesas naturais contra as inundações e polinização natural) sejam recompensados numa PAC reformada;

Or. en

Alteração 187

Eleonora Evi, Piernicola Pedicini, Stefan Eck

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colocarem o bem-estar animal no centro da reforma da PAC; espera que sejam propostas e adotadas soluções para abolir a utilização de gaiolas, que são um instrumento de sofrimento e restrição inaceitável, dentro das quais todos os anos são mantidos cerca de 700 milhões de animais na Europa, aos quais é negada qualquer possibilidade de exprimirem os seus comportamentos naturais;

Or. it

Alteração 188

Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-A. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a aumentarem a adoção de

soluções para os desafios ambientais, especialmente nos casos em que existem soluções técnicas, mas que ainda não estão totalmente implementadas, como é o caso da redução do amoníaco na agricultura;

Or. en

Alteração 189
Stefan Eck

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-A. É da opinião de que os fundos públicos da PAC devem apoiar os bens públicos; os que praticam uma agricultura sustentável devem ser eficazmente apoiados, enquanto os que provocam danos ambientais não devem receber fundos públicos;

Or. en

Alteração 190
Stefan Eck

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-B. Sublinha que, sendo a biodiversidade a base da nossa produção alimentar e, por conseguinte, da segurança alimentar a longo prazo na Europa, é vital travar a perda de biodiversidade, melhorando os mecanismos de ecologização da PAC e estabelecendo novos mecanismos para proteger os nossos ecossistemas, incluindo créditos de biodiversidade personalizados;

Alteração 191

Stefan Eck

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização;

Alteração

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização; ***apela a uma maior democracia ambiental através da concessão de direitos processuais ao público no que respeita ao acesso a informações ambientais detidas por autoridades públicas, à participação pública na tomada de decisões e ao acesso à justiça em questões ambientais;***

Or. en

Alteração 192

Mireille D'Ornano

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização;

Alteração

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização, ***com o objetivo de garantir que as despesas da União, já particularmente avultadas para os Estados-Membros contribuintes líquidos, não aumentem;***

Alteração 193
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização;

Alteração

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização; ***apela à integração do clima e de outras questões ambientais no orçamento da UE;***

Or. en

Alteração 194
Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização;

Alteração

20. Insta a Comissão a melhorar significativamente ***o volume***, a utilização e a gestão dos fundos da UE para a realização dos objetivos do PAA; exorta a um melhor acompanhamento, transparência e responsabilização;

Or. en

Alteração 195
Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

20-A. *Insta a Comissão a desenvolver, sem demora, uma estratégia-quadro abrangente com vista à consecução dos ODS na UE, abordando todos os domínios de intervenção e incluindo um mecanismo de revisão para avaliar os progressos alcançados na aplicação; solicita à Comissão que estabeleça a verificação dos ODS em todas as novas políticas e legislação e que assegure uma coerência política absoluta na aplicação dos ODS;*

Or. en

Alteração 196
Nicola Caputo

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

20-A. *Insta a Comissão a elaborar uma ampla estratégia para as zonas da UE sob elevada pressão ambiental, de forma a promover o intercâmbio de boas práticas no que respeita a operações de reabilitação e prevenção de riscos para a saúde humana;*

Or. en

Alteração 197
Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

20-B. *Exorta a Comissão a garantir a aplicação da atual legislação da UE e a*

assegurar o pleno cumprimento, pelos Estados-Membros, dos objetivos do 7.º PAA, utilizando todos os instrumentos à sua disposição, como, por exemplo, procedimentos de infração;

Or. en

Alteração 198
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. *Convida o* Tribunal de Contas a examinar *as despesas noutros* domínios relevantes para o PAA que até aqui não tenham sido incluídos no *seu exame*;

Alteração

21. *Congratula-se com os relatórios especiais e auditorias de desempenho do* Tribunal de Contas *Europeu (TCE) e convida o TCE a examinar mais pormenorizadamente outros* domínios relevantes para o PAA que até aqui não tenham sido incluídos no *programa de trabalho*;

Or. en

Alteração 199
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão e os Estados-Membros a *apoiarem a melhoria da redação das propostas para projetos a nível regional e municipal, de modo que os fundos da UE sejam mais acessíveis, nomeadamente no que se refere à infraestrutura verde, à biodiversidade e às* Diretivas Aves e Habitats;

Alteração

22. Insta a Comissão e os Estados-Membros a *empenharem-se mais ativamente para salvaguardar a integridade da rede ecológica Natura 2000 e para realizar a Estratégia da UE para a biodiversidade até 2020, tendo em conta as perspetivas encorajadoras no que respeita à consecução do objetivo prioritário n.º 1 do 7.º PAA; exorta as autoridades nacionais e regionais*

competentes a definirem planos de gestão que incluam medidas de conservação com vista a defender efetivamente os valores ecológicos nos SIC, nas ZEC e nas ZPE, bem como nos parques naturais e nas zonas marinhas protegidas criadas no âmbito da legislação regional, nacional e transnacional; rejeita qualquer tentativa para suprimir as Diretivas Aves e Habitats ou para comprometer a sua execução;

Or. it

Alteração 200
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução

22. Insta a Comissão e os Estados-Membros a **apoiarem a melhoria da redação das propostas para projetos a nível regional e municipal**, de modo que os fundos da UE sejam mais acessíveis, nomeadamente no que se refere à infraestrutura verde, à biodiversidade e às Diretivas Aves e Habitats;

Alteração

22. Insta a Comissão e **as autoridades competentes nos Estados-Membros a fornecerem orientações adequadas**, de modo que os fundos da UE sejam mais acessíveis, **incluindo para os projetos locais**, nomeadamente no que se refere à infraestrutura verde, à biodiversidade e às Diretivas Aves e Habitats;

Or. en

Alteração 201
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução

22-A. Solicita que os fundos da UE no âmbito das políticas de coesão e de desenvolvimento regional sejam utilizados de forma racional, a fim de realizar transversalmente os objetivos prioritários

Alteração

do 7.º PAA; deve ser dada especial atenção às medidas e aos projetos destinados a melhorar a sustentabilidade das cidades na Europa, tal como exigido pelo objetivo prioritário n.º 8 do 7.º PAA; insta a UE e os Estados-Membros a melhorarem a resiliência dos centros urbanos, investindo em sistemas avançados de tratamento das águas residuais urbanas, em infraestruturas verdes, na eletromobilidade e na melhoria do desempenho energético dos edifícios públicos e privados; apela para que as despesas suportadas para executar medidas e projetos destinados ao aumento da eficiência energética e da quota de energia produzida a partir de fontes renováveis em relação ao total de energia consumida na UE sejam incluídas no Pacto de Estabilidade;

Or. it

Alteração 202

Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução

23. Exorta os Estados-Membros a redobrem esforços para aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades *regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;*

Alteração

23. Exorta os Estados-Membros a redobrem esforços para aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; *insta a Comissão e as autoridades nacionais competentes a exercerem o seu poder de controlo para impedir a comercialização de automóveis poluentes equipados com motores diesel, que contribuem de forma significativa para a libertação para a atmosfera de valores de NO₂ bastante superiores aos valores-limite fixados pela Diretiva 2008/50/CE e que não são conformes às normas da UE em matéria de homologação por tipo, nem com as normas de emissão dos veículos de transporte de pessoas e dos veículos*

comerciais ligeiro; considera que é imperativo proteger os cidadãos da possibilidade de, no futuro, se repetirem escândalos como o Dieselgate, que afetou negativamente a realização do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 203

Sylvie Goddyn, Jean-François Jalkh, Joëlle Mélin

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução

23. Exorta os Estados-Membros a redobram esforços para aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;

Alteração

23. Exorta os Estados-Membros a redobram esforços para aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas; *exorta a Comissão e o Conselho a elaborarem uma estratégia para lutar contra a desertificação rural pelas populações europeias e a reunir as garantias e medidas concretas que permitam preservar as condições de vida dignas das populações rurais;*

Or. fr

Alteração 204

Mireille D'Ornano

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução

23. Exorta os Estados-Membros a redobram esforços para aplicar a

Alteração

23. Exorta os Estados-Membros, *em especial aqueles que ainda recorrem*

legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;

abundantemente às energias carbónicas, a redobrem esforços para aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;

Or. fr

Alteração 205 **Margrete Auken**

Proposta de resolução **N.º 23**

Proposta de resolução

23. Exorta os Estados-Membros a ***redobrem esforços para aplicar a*** legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em ***algumas das*** zonas mais gravemente afetadas;

Alteração

23. Exorta os Estados-Membros a ***assegurarem a plena aplicação da*** legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em ***todas as zonas, mas particularmente nas*** zonas mais gravemente afetadas;

Or. en

Alteração 206 **Stanislav Polčák**

Proposta de resolução **N.º 23**

Proposta de resolução

23. Exorta os Estados-Membros a ***redobrem*** esforços para aplicar a

Alteração

23. Exorta os Estados-Membros a ***intensificarem os seus*** esforços para

legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;

aplicar a legislação relativa à qualidade do ar; insta as autoridades regionais a prever um quadro de apoio, em particular no que respeita ao planeamento urbanístico e à elaboração de políticas a nível local, a fim de melhorar os resultados em matéria de saúde em algumas das zonas mais gravemente afetadas;

Or. cs

Alteração 207
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Insta as autoridades nacionais e regionais competentes a adotarem planos que incluam medidas credíveis para eliminar o problema da ultrapassagem dos valores-limite diários e anuais fixados pela legislação da UE sobre partículas finas e ultrafinas nos centros onde a qualidade do ar é escassa; exorta os presidentes de câmara das grandes cidades europeias afetadas pela escassa qualidade do ar a seguirem o exemplo dos autarcas que estão a propor planos para proibir gradualmente a circulação dos veículos a diesel poluentes, para ampliar as zonas de tráfego limitado e para promover a difusão dos veículos com emissões zero; sublinha que isto é fundamental para atingir os objetivos prioritários n.º 2, 3 e 8 do 7.º PAA;

Or. it

Alteração 208
Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu

**Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Propõe as seguintes ações para melhorar a qualidade do ar nos centros urbanos: zonas de baixas emissões; promoção de mecanismos e serviços de partilha e copropriedade de veículos e de transporte partilhado; eliminação progressiva do tratamento fiscal preferencial para os veículos altamente poluentes; «orçamentos de mobilidade» para os trabalhadores em alternativa aos veículos de empresas; políticas de estacionamento que reduzem os volumes de tráfego nas zonas congestionadas; melhores infraestruturas para incentivar o uso da bicicleta e aumentar as ligações intermodais e para melhorar a segurança dos ciclistas; zonas pedonais;

Or. en

**Alteração 209
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini**

**Proposta de resolução
N.º 24**

Proposta de resolução

Alteração

24. Insta as autoridades locais e regionais a, ***o mais rapidamente possível, adaptarem*** o planeamento e as infraestruturas ***urbanas aos*** veículos elétricos;

24. Insta as autoridades locais e regionais a ***basearem*** o planeamento ***urbanístico no respeito dos critérios de sustentabilidade ambiental de longo prazo e a limitarem a expansão incontrolada das cidades na UE; apela à promoção da recuperação das zonas industriais abandonadas ou degradadas e à sua transformação em espaços destinados a favorecer a inclusão social e a economia colaborativa; solicita que se ampliem*** as infraestruturas ***que permitem a circulação de veículos híbridos e elétricos nas cidades da UE;***

Alteração 210
Michel Dantin, Françoise Grossetête

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos *elétricos*;

Alteração

24. Insta as autoridades *nacionais*, locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos *ecológicos, a fim de melhorar a qualidade do ar e combater as doenças e a mortalidade precoce devido à poluição*;

Or. fr

Alteração 211
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Insta as autoridades *locais e regionais* a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos;

Alteração

24. Insta as autoridades *nacionais* a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos, *nomeadamente por meio do apoio ativo à instalação de postos de carregamento elétrico por coletividades locais*;

Or. fr

Alteração 212
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos;

Alteração

24. Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos, *assegurando, em simultâneo, a eliminação progressiva do carvão no setor elétrico até 2030;*

Or. en

Alteração 213
Mark Demesmaeker

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Insta as autoridades locais e regionais *a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos;*

Alteração

24. Insta *a Comissão e os Estados-Membros, incluindo* as autoridades locais e regionais, *a participarem plenamente e a executarem a Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica;*

Or. en

Alteração 214
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. *Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas aos veículos elétricos;*

Alteração

24. *Apela a um melhor planeamento urbano e desenvolvimento de infraestruturas, ao nível de governação adequado, de forma a promover a transição para uma mobilidade hipocarbónica;*

Or. en

Alteração 215
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas *aos* veículos elétricos;

Alteração

24. Insta as autoridades locais e regionais a, o mais rapidamente possível, adaptarem o planeamento e as infraestruturas urbanas, *por forma a apoiar os transportes sustentáveis, como os* veículos elétricos;

Or. fi

Alteração 216
Eleonora Evi, Piernicola Pedicini

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

24-A. Insta as autoridades locais e regionais a contribuírem mais para a realização de vários objetivos e subobjetivos do 7.º PAA, adotando planos de mobilidade e transportes baseados unicamente na sustentabilidade ambiental e na racionalidade económico-financeira; considera que esses planos devem responder prioritariamente às necessidades efetivas dos cidadãos pendulares e evitar a transformação dos solos, a deterioração das fontes de água e das quadriculas irrigadas para fins agrícola, bem como a destruição da paisagem; as cidades e as regiões devem elaborar e executar políticas para promover a intermodalidade e a descarbonização dos transportes, desincentivar o uso do automóvel privado, incentivar as deslocações pedonais e a expansão das redes de ciclovias e

Alteração

promover sistemas integrados de mobilidade pública e coletiva de baixas emissões, de preferência por via-férrea;

Or. it

Alteração 217
Stanislav Polčák

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-A. Observa que, para alcançar progressos significativos na qualidade do ar e na adaptação das infraestruturas urbanas à utilização dos veículos elétricos, é necessário mobilizar financiamento, seja na forma de investimento privado ou público; além disso, espera que a Comissão adote uma atitude mais proativa nesta matéria;

Or. cs

Alteração 218
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-A. Exorta as autoridades locais a realizarem o potencial do planeamento urbano, para obter benefícios ambientais e de saúde, como a redução do efeito de ilha térmica e o aumento da atividade física, nomeadamente através do reforço das infraestruturas verdes;

Or. en

Alteração 219
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-A. Insta a Comissão a apresentar um plano de ação em matéria de sustentabilidade para 2030;

Or. en

Alteração 220
Margrete Auken

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-B. Insta a Comissão a apresentar um roteiro para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Acordo de Paris e a Convenção sobre a Diversidade Biológica, nos horizontes de 2030 e 2050;

Or. en

Alteração 221
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-B. Exorta a Comissão a envolver a sociedade civil no reexame da aplicação da política ambiental, de forma a aumentar a responsabilização, a credibilidade e a eficácia;

Or. en

Alteração 222
Daciana Octavia Sârbu

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução

Alteração

24-C. Apela à Comissão e aos Estados-Membros para assegurarem uma concorrência intermodal justa e uma mudança para modos de transporte sustentáveis;

Or. en

Alteração 223
Gerben-Jan Gerbrandy

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

Alteração

25. Insta a Comissão a **propor um 8.º PAA que incida sobre os domínios mais problemáticos das políticas ambientais, incluindo as lacunas de conhecimento, a coerência das políticas, o financiamento e a qualidade do ar;**

25. Insta a Comissão a **apresentar, até 2019, um programa abrangente de ação em matéria de ambiente para o período pós 2020, tal como exigido pelo artigo 192.º, n.º 3, do TFUE; sublinha a importância da transparência e da responsabilização democrática na monitorização das políticas da UE e salienta, por conseguinte, que o próximo PAA inclui metas intercalares mensuráveis e centradas nos resultados;**

Or. en

Alteração 224
Mireille D'Ornano

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Insta **a Comissão a propor** um 8.º PAA que incida sobre os domínios mais problemáticos das políticas ambientais, incluindo as lacunas de conhecimento, a coerência das políticas, o financiamento e a qualidade do ar;

Alteração

25. Insta **os Estados-Membros a refletirem, desde já, sobre** um 8.º PAA que incida sobre os domínios mais problemáticos das políticas ambientais, incluindo as lacunas de conhecimento, a coerência das políticas, o financiamento e a qualidade do ar, **bem como a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos**;

Or. fr

Alteração 225

Mark Demesmaeker

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. Insta a Comissão a propor um 8.º PAA que incida sobre os domínios mais problemáticos das políticas ambientais, **incluindo as lacunas de conhecimento, a coerência das políticas, o financiamento e a qualidade do ar**;

Alteração

25. Insta a Comissão a propor um 8.º PAA que incida sobre os domínios mais problemáticos das políticas ambientais;

Or. en

Alteração 226

Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução

N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução

25-A. Exorta a próxima Comissão a dedicar uma área prioritária da próxima legislatura ao desenvolvimento sustentável, à proteção ambiental e climática em geral e aos objetivos do 7.º PAA e de um futuro 8.º PAA em particular;

Alteração

Alteração 227

Stefan Eck

Proposta de resolução

N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-A. Apela à eliminação dos subsídios prejudiciais para o ambiente e a uma transferência do ónus da tributação para a poluição e o consumo de recursos, de forma a contrabalançar a «externalização» dos custos ambientais e assim apoiar o princípio do «poluidor-pagador»;

Or. en

Alteração 228

Stefan Eck

Proposta de resolução

N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-B. Uma vez que poluição atmosférica está a provocar danos na saúde humana e animal e nos ecossistemas, segundo os padrões atuais, uma grande parte da população não vive num ambiente saudável; assim sendo, para encetar um caminho sustentável, a Europa terá de ser ambiciosa e ir além da legislação atual;

Or. en

Alteração 229

Jo Leinen, Seb Dance

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem uma continuação e o possível aumento da afetação do orçamento da UE a ações relacionadas com as alterações climáticas e a assegurarem melhor que a despesa da UE noutras áreas não seja incompatível com os objetivos do 7.º PAA e de um futuro 8.º PAA;

Or. en